



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE CIMENTO CP III-32, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO 042/2024 PMP/AMOSC.**

A Associação dos Moradores de Silva Campos, inscrita no CNPJ nº 20.928.628/0001-69, representada por seu representante legal Sr<sup>a</sup>, Tânia Campos Morato e Araujo faz saber por este, e pelos meios de comunicação, que a entidade em si convoca a todos que se interessarem pessoas jurídicas ou Pessoas Físicas devidamente habilitadas, a participarem do processo de licitação, pelo menor preço, para VENDA DE 180 SACOS DE CIMENTO ENTREGUE EM SILVA CAMPOS/POMPÉU com as características acima e com as seguintes premissas:

1. A empresa a ser contratada, além do menor preço evidenciado por meio de orçamento em papel timbrado, datado e assinado, deverá apresentar no ato da prestação de serviço, a sua devida regularização perante o fisco, sendo Certidão Negativa de Débito nas esferas Federal, Municipal e Estadual, Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS-CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, e Cartão de CNPJ e Certidão de Falência e Concordata.
2. As propostas comerciais deverão serem entregues presencialmente em envelope opaco, lacrado e endereçados à sede Administrativa da Associação, com toda a documentação solicitada no item 1.
3. A empresa que apresentar menor valor, e estiver com toda a documentação em dia será considerada a vencedora do processo, devendo dentro de 10 dias úteis prestar o serviço ora contratado ou a entrega do bem adquirido, e em caso de impedimento, a mesma será desclassificada, sendo a segunda colocada convocada.
4. A abertura dos envelopes se dará no dia 06 de maio de 2025, às 08 h na sede da Administrativa da entidade, situada na rua Juvêncio Maria da Silva, Distrito de Silva Campos, Pompéu-MG. Publique-se no quadro de avisos da Sede da Entidade e outros meios midiáticos  
Pompéu, 30 de abril de 2025

*Tânia Campos Morato e Araujo*

Tânia Campos Morato e Araujo

Presidente da Associação dos Moradores de Silva Campos